

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 686370/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N. 15/2020

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POE LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE 01 – Ruas: Rua Dr. Domingos Monteiro de Campos, Rua Professora Líbia Rondo da Costa, Rua Jatui, Rua Nereu Botelho, Rua Zacarias, Rua Carlos Gomes e Travessa das Flores, com extensão de 2.201,16 metros, Bairro Gonçalves Botelho. LOTE 02 – Rua: Rua Monsieur, com extensão de 483,81 metros, Bairro Mangabeira. LOTE 03 – Ruas: Rua Presidente Ricardo Jardim, 28 e Pimenta Bueno, com extensão de 504,89 metros no Bairro Cristo Rei. LOTE 04 – Ruas: Beco do Pequi e Sergipe com extensão de 359,07 metros no Bairro Centro Sul e Nova Várzea Grande. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORAS** as empresas: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.515.116/0001-24 com o valor global de **R\$ 952.129,33 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Vinte e Nove Mil e Trinta e Três Centavos)** para o Lote 01; **W R CERQUEIRA ENGENHERIA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.345.106/0001-98 com o valor global de **R\$ 559.342,12 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos)** para o Lote 02, com o valor global de **R\$ 496.629,62 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)** para o Lote 03 e **R\$ 260.685,29 (Duzentos e Sessenta Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)** para o Lote 04.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2250/2252 Parecer N. 788/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram cinco empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 686370/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2020

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto as empresas: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.515.116/0001-24 com o valor global de **R\$ 952.129,33 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Vinte e Nove Mil e Trinta e Três Centavos)** para o Lote 01; **W R CERQUEIRA ENGENHERIA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.345.106/0001-98 com o valor global de **R\$ 559.342,12 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos)** para o Lote 02, com o valor global de **R\$ 496.629,62 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)** para o Lote 03 e **R\$ 260.685,29 (Duzentos e Sessenta Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)** para o Lote 04; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 21 de dezembro de 2020.

**Luiz Celso Moraes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras